

**PORTARIA N.º 6367, DE 30 DE MAIO DE 2011**

*"Concede Adicional de Sobreaviso a Servidora Municipal Carina Vedoy"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 – Regime Próprio dos Servidores do Município, e conforme solicitação através do Memorando n.º 125/2011, da Secretaria da Saúde, **Concede** Adicional de sobreaviso, a contar de 01 de Junho de 2011, para a Servidora Municipal **Carina Vedoy**, ocupante do Cargo efetivo de Técnica e Enfermagem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Maio de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.